

**PORTARIA Nº 40.144/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLII, do artigo Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 113, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2358/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo **ANDRE DE PAULA BRANCO, MATR. 5727**, ocupante do cargo de Médico Gineco e Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para frequentar curso de pós-graduação na área de reprodução assistida no Hospital Sírio Libanês no ano de 2014, nos períodos constantes às fls 04 no Processo Administrativo nº 2358/2014, conforme segue:

<b>MODULOS</b>	<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>I</b>	março	10/03/2014 a 14/03/2014
<b>II</b>	maio	12/05/2014 a 16/05/2014
<b>III</b>	julho	07/07/2014 a 11/07/2014
<b>IV</b>	setembro	15/09/2014 a 19/09/2014
<b>V</b>	novembro	10/11/2014 a 14/11/2014

Art. 2º - Conforme Parecer de nº 313/2014, da Procuradoria Geral do Município, deverá apresentar periodicamente a frequência do curso à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO BEDNARCZUK**  
Secretário Municipal de Saúde